



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PIRAQUÊ-TO

Código 2382024287

SEGUNDA, 08 DE JULHO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 238 SUPLEMENTO 01

Estado do Tocantins

Prefeitura de Piraquê-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro
Piraquê-TO / CEP: 77.888-000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
RESOLUÇÃO N° 007/2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 335, de 21 de Fevereiro de 2019**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.piraque.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



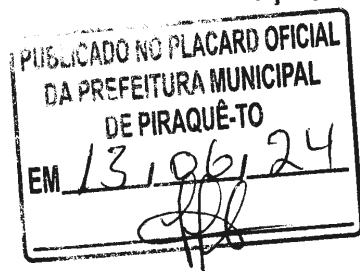
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2382024287



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
PIRAQUÊ-TO.**

RESOLUÇÃO 007 DE 13 DE JUNHO DE 2024



Dispõe sobre apreciação e aprovação do plano de Atendimento Sócio Educativo do Conselho municipal de direito da Criança e adolescente, 2023-2026 E da outras providencias.

O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Municipal nº 122 de 12 de agosto de 2005 e nos termos da deliberação do colegiado em sua assembléia extraordinária realizada em 13 de junho de 2024.

Considerando a necessidade de apreciação e aprovação com parecer favorável do plano municipal de atendimento socio Educativo do conselho municipal de direito da criança e adolescente Biênio 2023-2026, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o plano municipal de atendimento socio Educativo do conselho municipal de direito da criança e adolescente CMDCA. Com objetivo de proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores e fortalecer a rede de atendimento socioeducativo do município fomentar ações políticas e programas na área de adolescente em conflito com a lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, mediante afixação na sede do CMDCA, e da Prefeitura Municipal de Piraquê – TO.

Hermano Ribeiro Silva
Presidente do CMDCA
Hermano Ribeiro Silva
Presidente do CMDCA
Piraquê-TO